



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 24ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 24ª Reunião, realizada no dia 13/6/2017, com início às 9 horas e 47 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

Relato nº.	Processo nº.	Objeto	Deliberação
06/DG	00784.000742/2017-11	Proposta de continuidade da cobrança para utilização, por permissão de uso, de faixas de domínio de rodovias federais pelas empresas concessionárias de serviços públicos, inclusive telecomunicações e transmissão de dados. A matéria foi encaminhada ao Conselho de Administração do DNIT para apreciação e deliberação, de modo a ratificar ou não a decisão da Diretoria Colegiada quanto à mencionada cobrança.	Aprovado
58/DIREX	50600.029407/2017-84	Proposta para realizar audiência pública, em atendimento ao artigo 39, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea c, ambos da Lei nº. 8.666/1993, visando promover licitação com o objetivo de contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização das ações de manutenção e restauração, inclusive as previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sob a responsabilidade das Superintendências Regionais do DNIT e constantes no Plano Plurianual – PPA 2016-2019. O valor estimado para execução dos serviços é de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais).	Aprovado
119/DIR	50600.002426/2014-11	Termo aditivo para readequação do cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento em função da aceitação do projeto executivo e, também, da redução de valor, no montante de R\$6.545.864,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), referente ao Contrato nº. TT-034/2014, firmado com a empresa CLD Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda., responsável por elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar os serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-010/153/242/TO, lote 66.	Aprovado
120/DIR	50600.029321/2017-51	Delegação de competência e das responsabilidades decorrentes ao SR/RR para elaborar e aprovar a segunda revisão de projeto em fase de obras, atinente ao Termo de Compromisso nº. TC-864/2009, firmado com o Governo do Estado de Roraima para executar serviços de restauração na rodovia BR-174/RR. A revisão em comento ensejará um reflexo financeiro no montante de R\$13.157.425,32 (treze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).	Aprovado
121/DIR	50600.052051/2012-78	Oitavo termo aditivo visando à declaração de nulidade do quinto termo aditivo relativo ao Contrato nº. TT-462/2012-00. O quinto termo aditivo consolidou a dissolução do Consórcio PELOTENSE-CC. No entanto, a Procuradoria Federal Especializada, por meio do PARECER nº. 00993/2016/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 22/11/2016, aprovado pelo DESPACHO nº. 03281/2016/PFE-DNIT/PGF/AGU,	Aprovado

		de 05/12/2016, concluiu pela impossibilidade de dissolução do consórcio no caso em comento e sugeriu a nulidade do quinto termo. O objeto do citado contrato é a execução das obras de melhorias de capacidade, inclusive duplicação, na rodovia BR-116/RS.	
122/DIR	50600.025479/2017-52	Proposta de expedição de nova Resolução para alterar a Resolução DNIT nº. 01/2016, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2016, e aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 47ª Reunião, realizada no dia 22 de dezembro de 2015. A alteração prevê modificações nos artigos 36, 37 e 38, que tratam de condições de pagamento. O objeto da Resolução nº. 01/2016 é regulamentar o uso de rodovias federais por veículos, ou combinações de veículos e equipamentos, destinados ao transporte de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões ao limite estabelecido nas legislações vigentes, para o conjunto veículo e carga transportada e por veículos especiais; e especificar as condições para emissão de Autorização Especial de Trânsito – AET.	Retirado de Pauta
123/DIR	50600.010321/2008-97	Oitavo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais trezentos e sessenta e cinco dias corridos, referente ao Termo de Compromisso nº. TC-233/2008-00, firmado com o município de Uberaba/MG para executar as obras de adequação da travessia urbana daquele município, na rodovia BR-262/MG.	Aprovado
124/DIR	50600.025037/2012-00	Terceiro termo aditivo de ofício para prorrogação de prazo, por mais quatrocentos e setenta e quatro dias consecutivos, referente ao Termo de Cooperação nº. 497/2012, firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC para realizar estudos, pesquisas e programas de capacitação concernentes ao desenvolvimento e à consolidação de métodos e processos de suporte à gestão de competências da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT/DIR, vinculadas às áreas de segurança viária e operações rodoviárias.	Aprovado
125/DIR	50600.029986/2017-65	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/RS para analisar e aprovar a terceira revisão de projeto em fase de obras e para lavrar e assinar o termo aditivo resultante, com reflexo financeiro, a preços iniciais, no valor de R\$689.497,84 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Contrato nº. 10.0787/2014, firmado com a empresa ARTELESTE Construções Ltda., responsável pelas obras de recuperação, reforço e reabilitação de pontes na rodovia BR-158/RS.	Aprovado
126/DIR	50600.030002/2017-99	Avocação de competência para a Sede do DNIT em Brasília/DF, visando declarar situação emergencial na rodovia BR-163/PA, no trecho compreendido entre o km 0,00 e o km 102,30, lote 1, em face da ocorrência de pontos críticos os quais podem vir a comprometer, em um curto espaço de tempo, a trafegabilidade e a segurança na rodovia. A avocação deve-se ao fato de que a SR/PA, muito embora tenha ciência da situação desde 11/04/2017 e competência para tal, não tomou as providências necessárias, até a presente data, para declaração de emergência.	Aprovado
45/DAF	50600.029121/2017-07	Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 019/2016, promovido pelo Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de contratar a empresa SERVIX Informática Ltda. para realizar a expansão e a modernização da solução de armazenamento de dados – <i>Storage</i> , visando atender às demandas da Autarquia, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do termo de referência. O valor será de R\$10.669.744,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais); e o prazo, de doze meses.	Aprovado

94/DPP	50600.029969/2017-28	Delegação de competência ao SR/SC para promover a lavratura de termo aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato n°. PP-503/2015, firmado com a empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., objetivando a execução de serviços de consultoria especializada em gestão ambiental, incluindo a supervisão, na rodovia BR-285/RS/SC.	Retirado de Pauta
095/DPP	50600.031909/2014-22	Terceiro termo aditivo para inclusão de reflexo financeiro, no montante de R\$324.434,12 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), referente ao Contrato n°. PP-935/2015, firmado com a empresa SPAZIO Urbanismo Ltda. – EPP, responsável por elaborar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, correspondente às obras de absorção, implantação, pavimentação e adequação de capacidade, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos, na rodovia BR-242/BA. O reflexo financeiro pleiteado refere-se à prorrogação de prazo realizada por meio do segundo termo aditivo, aprovado por meio do Relato DPP n°. 023/2017, na 5ª Reunião da Diretoria Colegiada, datada de 31 de janeiro de 2017.	Aprovado
43/DAQ	50600.033314/2013-21	Quinto termo aditivo para prorrogação de prazo de ofício, por mais trezentos e sessenta e cinco dias, referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED n°. 292/2012 – DAQ/DNIT, firmado com o Comando da Marinha do Brasil para estabelecer a sistemática de cooperação em atividades de execução de Levantamento Hidrográfico (LH) no Rio Amazonas, entre os municípios de Manaus e Itacoatiara, ambos no estado do Amazonas; atualizar documentos cartográficos e planejar a implantação de sinais e balizamento.	Aprovado